



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1345, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Afastamento preventivo de servidor

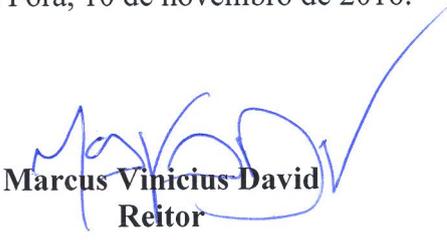
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990
e *considerando* o art. 147, da mesma Lei e o disposto no processo nº
23071.011177/2016-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1146404, por 45 dias, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor